MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Manutenção preventiva e corretiva do Grupo Motor-Gerador de energia elétrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos			Valor Médio	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				PE 1/2021 – ME	PE 38/2021 – PREF ARACAJU	CT 10/2019 – TRE/GO						
1	Manutenção preventiva e manutenção corretiva	6	UND	R$ 800,00	R$ 1.500,00	R$ 1.400,45	R$ 1.233,48	R$ 378,69	31	HETEROGÊNEA	**R$ 1.400,45**	**R$ 8.402,70**
2	Fornecimento de peças	1	UND			R$ 37.869,00	R$ 37.869,00			HOMOGÊNEA	**R$ 37.869,00**	**R$ 37.869,00**
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO												**R$ 46.271,70**

DATA BASE DA COLETA: 07/12/2021

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostas

Valor fixo, não sendo objeto de disputa

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0193340)

Trata-se os presentes autos de contratação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva bimestral e manutenção corretiva, com fornecimento de peças e insumos, para o Grupo Motor-Gerador (GMG) a Diesel de 255/230 kVA, marca STEMAC, de motor Cummins Diesel 6CTAA, 6 cilindros, 8.3 litros, turbo, intercooler, 317 HP, instalado nas dependências do Ed. Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, localizado à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 300, Setor Central, Goiânia.

Anexados, estudos técnicos preliminares (doc. 0189744), termo de referência (doc. 0189962) e orçamentos (doc. 0189749) decorrentes de pesquisa de licitações similares - Órgãos Públicos, os autos vieram a esta Seção para enquadramento da contratação pretendida frente às modalidades definidas na legislação.

Considerando os orçamentos coletados e seu tratamento mediante aplicação de desvio padrão, de modo a expurgar aqueles discrepantes, conforme Mapa Comparativo de Preços, doc. 0192931, tem-se que o valor estimado da contratação pretendida perfaz o montante de R$ 46.271,70 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc. 0192986.

Ressalte-se que foi aplicado, à contratação objeto deste feito, o tratamento diferenciado estabelecido no art. 47 c/c art. 48, inciso I, ambos da Lei Complementar 123/2006.

Os controles administrativos internos administrativos a cargo desta Seção (lista de verificação constante do doc. 0183458 e 0183694) foram aplicados anteriormente, entretanto, esta unidade não adentra no mérito da regularidade das informações constantes daquela peça de planejamento.

À consideração da Chefe da Seção de Licitação e Compras.

Goiânia, 28 de janeiro de 2022.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Seção de Licitações e Compras

De acordo.

Com estas informações, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Seção de Contratos para a confecção da minuta contratual.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Chefe da Seção de Licitação e Compras

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/01/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193340** e o código CRC **89E4DDA3**.